



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000050/2020, 29 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000051/2020, 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000052/2020, 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000053/2020, 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000054/2020, 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000055/2020, 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000056/2020, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000057/2020, 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000058/2020, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000059/2020, 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000060/2020, 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000061/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000062/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000063/2020, 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 326/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 327/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000050/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 000050/2020, 29 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	23.000,00	23.000,00
Total do Projeto/Atividade			
Total da Unidade			
23.000,00			
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade			
50.000,00			
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			
10.000,00			
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	25.000,00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade			
25.000,00			
Total da Unidade			
85.000,00			
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	95.000,00	95.000,00
Total do Projeto/Atividade			
95.000,00			
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			
6.000,00			
Total da Unidade			
101.000,00			
Total			
209.000,00			

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			
6.000,00			
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	6.000,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			
6.000,00			
Total da Unidade			
12.000,00			
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 610200	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			
10.000,00			
Total da Unidade			
10.000,00			
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
44909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	17.000,00	17.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	95.000,00	95.000,00
Total do Projeto/Atividade			
112.000,00			
Total da Unidade			
112.000,00			
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000050/2020
OUTUBRO / 2020

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000

50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 010000

25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

Total

209.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000051/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000051/2020, 03 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00

Total

80.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00

Total

80.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000052/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000052/2020, 04 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		
7.000,00		
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200	15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		
40.000,00		
Total		
47.000,00		

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 610200	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		
40.000,00		
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	1.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		
7.000,00		
Total		
47.000,00		

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000052/2020
NOVEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000053/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 000053/2020, 05 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	60.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		84.000,00
Total da Unidade		84.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
Total da Unidade		9.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		117.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	30.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 010000	59.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 094400	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		93.000,00
Total da Unidade		93.000,00
Total		117.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000053/2020
NOVEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000054/2020
NOVEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 000054/2020, 06 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.200,00
Total da Unidade		8.200,00
Total		8.200,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
Total da Unidade		200,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
Total		8.200,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000055/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 000055/2020, 09 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000

3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400

20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

22.000,00

Total

25.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 610200

22.000,00

Total do Projeto/Atividade

22.000,00

Total da Unidade

22.000,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 010000

2.000,00

44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 010000

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total

25.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000056/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000056/2020, 10 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		21.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	78.000,00
Total do Projeto/Atividade		78.000,00
Total da Unidade		78.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		98.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		217.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		35.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000056/2020
NOVEMBRO / 2020

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade		10.000,00	
Total da Unidade		10.000,00	
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	104.000,00	
Total do Projeto/Atividade		104.000,00	
Total da Unidade		104.000,00	
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	8.000,00	
Total do Projeto/Atividade		8.000,00	
Total da Unidade		8.000,00	
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	55.000,00	
Total do Projeto/Atividade		55.000,00	
Total da Unidade		55.000,00	
Total		217.000,00	

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000057/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000057/2020, 11 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 50.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094400 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

55.000,00

Total da Unidade

65.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 091400 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

115.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 25.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

65.000,00

Total da Unidade

65.000,00

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

115.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000057/2020
NOVEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000058/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 000058/2020, 12 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091500	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		13.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		13.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000058/2020
NOVEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000059/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000059/2020, 13 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 010000

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total

2.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000060/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000060/2020, 17 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		13.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		13.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000061/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000061/2020, 18 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 992400

16.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00

Total da Unidade

16.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 091400

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total

17.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000

4.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 093000

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 010000

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

16.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 091400

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total

17.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000061/2020
NOVEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000062/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000062/2020, 18 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total

6.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total

6.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000063/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO N.º 0000063/2020, 19 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 091400

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

4.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 010000

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

4.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ERICA DE JESUS BRITO DOS SANTOS**, portador do **CPF: 008.487.775-81**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/08/2019** à **30/07/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **16/11/2020** à **15/12/2020**, retornando em **16/12/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 23 de novembro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ARLON DA SILVA PINTO**, portador do **CPF: 004.647.285-17**, ocupante do cargo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2019** à **29/11/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **23/11/2020** à **22/12/2020**, retornando em **23/12/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 23 de novembro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/29BA-A6CC-DC4E-D75A-37CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29BA-A6CC-DC4E-D75A-37CF



Hash do Documento

a87a5b2ba667d8254a1a08e7a888c48fe013974ddaeb037e5f50fd25e192a3c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2020 12:20 UTC-03:00